



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

OCRBP/002/2022 - je

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Em razão da nova composição da Comissão de Recebimento e Baixa de Patrimônio constituída pela Portaria 820, de 30 de junho de 2022, e em cumprimento da Resolução 135, de 10 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução 183, de 27 de junho de 2022, comunico-lhe, atendendo ao artigo 6º da Resolução 183/2022, que os três componentes da Comissão precisam se reunir para, em segunda reunião, após terem se inteirado dos bens patrimoniais da Câmara Municipal que serão doravante objeto de seus cuidados e atenção e definido as diretrizes que tomarão no exercício de suas respectivas funções, iniciar a averiguação in loco, setor por setor do Legislativo, dos bens patrimoniais sob a guarda dos servidores, segundo a Relação Patrimonial fornecida pelo Departamento Financeiro, bem como a averiguação do Termo de Responsabilidade de Uso, Guarda e Conservação de Bens Patrimoniais em posse do servidor responsável pelo setor.

Assim sendo, Sr. Presidente, nos termos do parágrafo único do artigo 17 da Resolução 135/2012, alterada pela Resolução 183/2022, venho, em minha condição de presidente da Comissão de Recebimento e Baixa de Patrimônio, solicitar-lhe autorização de convocação desta para realizar sua segunda reunião.

Atenciosamente,



Jorge Escher
PRESIDENTE

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E BAIXA DE PATRIMÔNIO

Excelentíssimo Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

CMR 44391/2022 19/08/2022 09:48